



7 TABELIONATO DE NOTAS

Livro: 1925-N
Fis.: 034/036
Prot.: 0189010
Via: TRASLADO
Cart.: 0007

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR; E, EDGAR MARTINS RODRIGUES, COMO OUTORGADO COMPRADOR NA FORMA ABAIXO: NA FORMA ABAIXO:

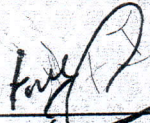
Saibam quantos virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (21/01/2015), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Nilsan Divina dos Santos Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito, Dr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro médico, casado, portador da CI.RG nº 540.992-2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta capital assistio pelo Procurador Geral do Município, Dr. **CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI.RG nº 619.600/SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5.764-OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.494.021-49, residente e domiciliado na Rua J-33, quadra 64, lote 09, Setor Jaó, nesta capital; e, de outro lado como outorgado comprador, **EDGAR MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, natural de São Caetano do Sul/SP, filho de FRANCISCO MARTINS RODRIGUES e DELMIRA MONTEVECHIO MARTINS, nascido em 19/10/1957, securitário, divorciado conforme averbação feita na Certidão de Casamento, em 18/06/2014, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta capital, livro B-77, folhas 197 termo 020177, portador da CI.RG nº 10.428.426/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.451.078-15, residente e domiciliado nesta capital; pessoa conhecida de mim escrevente, e as reconheço como as próprias de que trato à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E



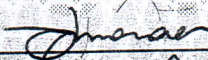
7 TABELIONATO DE NOTAS

Livro: 1925-N
Fls.: 034/036
Prot.: 0189010
Via: TRASLADO
Cart.: 0007

sobre Operações Imobiliárias (DOI) conforme IN/SRF/473/2004. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Nilsan Divina dos Santos, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$292,26, Taxa Judiciária: R\$30,70, ISS: Não incide. (aa.) **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e EDGAR MARTINS RODRIGUES**. Em testº _____ da verdade. Aparecida do Carmo Vale Dias Rosa, Tabeliã Substituta. Nada mais.

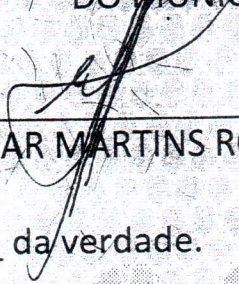


MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO



MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO - PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO

Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes
Procuradora Geral Adjunta



EDGAR MARTINS RODRIGUES

Em testº _____ da verdade.

Aparecida do Carmo Vale Dias Rosa
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02071312120955001001508

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



7 TABELIONATO DE NOTAS

Livro: 1925-N

Fls.: 036

Prot.: 0189010

Cart.: 0007

sobre Operações Imobiliárias (DOI) conforme IN/SRF/473/2004. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Nilsan Divina dos Santos, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$292,26, Taxa Judiciária: R\$30,70, ISS: Não incide.

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes
Procuradora Geral Adjunta

EDGAR MARTINS RODRIGUES

Em teste _____ da verdade.

Aparecida do Carmo Vale Dias Rosa
Tabeliã Substituta